



Processo 84.253

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.058**

Altera a Lei 5.720/2001, que instituiu o **Dia Municipal de Combate às Doenças Renais** (23 de outubro), para prever eventos desportivos alusivos à data.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de novembro de 2019 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.720, de 18 de dezembro de 2001, que instituiu o **Dia Municipal de Combate às Doenças Renais** (23 de outubro), passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Parágrafo único. A programação da data será disciplinada em regulamento e poderá incluir eventos desportivos, inclusive caminhada e corrida em parques municipais, a serem promovidos pela sociedade civil organizada, especialmente por entidades de assistência aos enfermos.” (NR)*

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de novembro de dois mil e dezenove (19/11/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*